



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PORTARIA N° 024/2026

NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL N° 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que a candidata abaixo mencionada se apresentou a Gerência de Recursos Humanos deste Município munida, regularmente, de toda a documentação para ser empossada em seu cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora a seguir para o cargo de Professor de Educação Inclusiva Especial - PEB II:

- Hilda Rosamistica Leão

Artigo 2º - A servidora que por algum motivo estiver impossibilitada de entrar em efetivo exercício, imediatamente após a publicação desta Portaria, deverá apresentar requerimento junto a este Município, a fim de prorrogar o prazo de acordo com a Legislação Municipal vigente.

Parágrafo Único: A data para apresentação do requerimento para prorrogação do efetivo exercício é a mesma da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - O não comparecimento da candidata para assumir a vaga do seu cargo e que não tenha apresentado requerimento para prorrogação de prazo para entrar em efetivo exercício, perderá a sua vaga, ficando a Gerência de Recursos Humanos na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

J. H. Koch

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110
www.morrodagarca.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 **C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 19 de janeiro de 2026.

Márcio Túlio Leite Rocha
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

